



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Portaria nº. 02/2018

Em, 14 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre Ascensão de Classe e Nível de Servidor da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **Agostinho Carneiro Filho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ascensão de Classe e Nível ao Servidor JOÃO DELFINO DE SOUSA, Rg: 1392853-1 SSP-MT, Assessor Contábil, Lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

§ 1º A ascensão de Classe e Nível de que trata o *caput* deste artigo é da Classe B-02, para Classe D-02, Classe e Nível de Especialização, concedida em virtude de o cumprimento com a comprovação dos requisitos necessários a ascensão conforme Lei 580/2016 art.18, inciso I, alínea C e art.21 §3º.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos Quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
PRESIDENTE 2017/2018.